

Edital n.º 1034/2007

Para os legais efeitos torna-se público que, por despacho do Bastonário da Ordem dos Advogados de 9 de Novembro de 2007 e com efeitos a partir da mesma data, ao abrigo do artigo 39.º, n.º 1, alínea *d*) do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei n.º 15/2005, de 26 de Janeiro, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*) do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do Conselho Geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, alterado por deliberação do Conselho Geral de 7 e 8 de Novembro de 2003, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 282, de 6 de Dezembro de 2003, foi levantada a suspensão da inscrição, da Dra. Carla Guimarães (cédula profissional n.º 1217-E), tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

9 de Novembro de 2007. — O Bastonário, *Rogério Alves*.

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA**Aviso n.º 23816/2007**

Para os devidos efeitos, faz-se público que, ao abrigo dos Estatutos da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 13/2007, de 27 de Fevereiro, e na sequência do acto eleitoral realizado no dia 21 de Maio de 2007, foi eleita presidente do conselho directivo da referida Escola a professora-coordenadora Maria Filomena Mendes Gaspar, cuja eleição foi homologada pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior em 16 de Agosto de 2007.

No mesmo acto eleitoral foram igualmente eleitos para integrar o conselho directivo da Escola:

Helena Maria Leite de Matos Silva Gil Moreira, professora-adjunta e vice-presidente.

Olga Maria Ordaz Ferreira, professora-coordenadora e vice-presidente.

Maria Luisa Lopes Camilo, chefe de secção e representante do pessoal não docente.

Sigride Duarte Baleia, aluna do curso de licenciatura em Enfermagem e representante dos discentes.

7 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Filomena Mendes Gaspar*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO**Instituto Superior de Contabilidade e Administração****Edital (extracto) n.º 1035/2007**

Por despacho do Vice Reitor da Universidade de Aveiro de 18.09.2007, no uso de competência delegada:

ALBERTO JORGE DANIEL COSTA — autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento como Equiparado a Assistente do 2.º triénio, além do quadro, por urgente conveniência de serviço, em regime de dedicação exclusiva, pelo período de 1 anos, renovável por períodos bienais, com início em 23.09.2007 e termo em 22.09.2008.

SÉRGIO NUNO DA SILVA RAVARA ALMEIDA CRUZ — autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento como Equiparado a Assistente do 2.º triénio, além do quadro, por urgente conveniência de serviço, em regime de dedicação exclusiva, pelo período de 1 anos, renovável por períodos bienais, com início em 20.09.2007 e termo em 19.09.2008.

(Não carece de Fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

8 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Fátima Pinho*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR**Despacho (extracto) n.º 27425/2007**

Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 2007-10-25:

Designados, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92 de 13 de Outubro e artigo 15.º do Regulamento do Mestrado, para fazerem parte do Júri das provas de mestrado em Ciências Económicas, requeridas pela Licenciada Vânia Raquel Macedo de Castro:

PRESIDENTE — Presidente do conselho científico da Universidade da Beira Interior

VOGAIS:

Doutor José Ramos Pires Manso, professor catedrático da Universidade da Beira Interior

Doutor Pedro Ferreira Guedes de Carvalho, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior

Doutora Cláudia Helena Nunes Henriques, professora adjunta da Escola Superior de Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve

Doutora Margarida Maria Fidalgo da Costa Vaz, professora auxiliar da Universidade da Beira Interior

25 de Outubro de 2007. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 27426/2007

Por despacho de 30 de Outubro de 2007 do Reitor da Universidade da Beira Interior:

Doutor LUÍS FILIPE BARBOSA DE ALMEIDA ALEXANDRE Professor Auxiliar além do quadro de pessoal docente desta Universidade, nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 15 de Julho de 2007:

Relatório final relativo à nomeação definitiva do Prof. Doutor Luís Filipe Barbosa de Almeida Alexandre, como Professor Auxiliar da UBI.

O conselho científico da UBI, através da Secção Científica da Unidade Científica — Pedagógica de Ciências de Engenharia, após o resultado da votação por escrutínio secreto, realizada na sua reunião de 22 de Outubro e com base nos pareceres elaborados e subscritos pelos Professores Doutores Pedro Henrique Guedes de Oliveira e Joaquim Pontes Marques de Sá, professores catedráticos da Faculdade de Engenharia do Porto, sobre o relatório apresentado pelo Prof. Doutor Luís Filipe Barbosa de Almeida Alexandre, nos termos do artigo 25.º do ECDU, deliberou por unanimidade, propor a sua nomeação definitiva como Professor Auxiliar.

Covilhã e UBI, em 25 de Outubro de 2007.

O Presidente do conselho científico, João António de Sampaio Rodrigues Queiroz

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

9 de Novembro de 2007. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Reitoria**Aviso n.º 23817/2007****Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de operário principal da carreira de Marceneiro**

Nos termos do Dec.-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, Por despacho reitoral de 15 de Outubro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no D.R., concurso interno de acesso geral para provimento de 1 lugar de operário principal da carreira de marceneiro, do grupo de pessoal operário altamente qualificado, previsto no quadro de pessoal não docente da Universidade da Beira Interior.

De acordo com o determinado pelo despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

1 — A abertura do presente concurso foi precedida de consulta à bolsa de emprego público (BEP) e procedimento de selecção de pessoal em situação de mobilidade especial (SME) nos termos do n.º 2 do artigos 41.º, verificando-se a inexistência de pessoal nessa situação, conforme ofício n.º 8365, relativo ao nosso pedido n.º 8725.

2 — Bolsa de emprego público — o presente aviso será inscrito (registado) na bolsa de emprego público (BEP) no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Dec.-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento da vaga indicada.

4 — Conteúdo funcional — funções de carácter manual ou mecânico, previsto no mapa III da deliberação n.º 1983-O/2007, de 3 de Outubro, publicado no D.R. n.º 191, 2.ª, de 3-10-2007.

5 — Local de trabalho e remuneração- o candidato aprovado exercerá as suas funções na Universidade da Beira Interior, sendo o vencimento o correspondente ao escalão e índice fixado no Dec.Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro com as alterações decorrentes da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública.

6 — Condições de candidatura:

6.1 — Requisitos gerais — os definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Dec.Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e que são os seguintes:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos especiais — os exigidos no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 518/99, de 10 de Dezembro.

7 — Método de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- a) Avaliação curricular, na qual será obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os factores de habilitação académica de base, formação profissional, experiência profissional, experiência profissional e, se o júri assim o entender, classificação de serviço, através da sua expressão quantitativa, sem arredondamento;
- b) Entrevista profissional de selecção, que avaliará, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

7.1 — A entrevista profissional de selecção, como método complementar, só será utilizada se o júri assim o deliberar.

7.2 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas em todos os métodos de selecção, nos termos do artigo 36.º do Dec.Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.3 — De acordo com a alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Dec.Lei n.º 204/98, de 11-7, os critérios de apreciação e ponderação na aplicação dos métodos de selecção, bem como do sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão da acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Apresentação de candidaturas:

8.1- Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Reitor da Universidade da Beira Interior e entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso, para a Divisão de Expediente e Pessoal da Universidade da Beira Interior, Convento de Santo António, 6201-001 Covilhã, do qual constem os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, estado civil, número do bilhete de identidade, data de emissão), residência, código postal e número de telefone;
- b) Habilitações literárias;
- c) Indicação do concurso a que se candidata, bem como do *Diário da República* onde foi publicado;
- d) Indicação da categoria que detém e serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Formação profissional (cursos de formação, estágios, especializações, seminários, etc...);

8.2 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce e exerceu anteriormente;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais indicadas;
- d) Declaração passada e autenticada pelo respectivo serviço que comprove o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e

a natureza do vínculo, a categoria detida e ainda a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço, na sua expressão quantitativa, respeitante aos anos relevantes para efeitos de concurso bem como a indicação das tarefas que lhe estiverem cometidas no respectivo período;

e) Documento comprovativo dos elementos que eventualmente sejam relevantes para apreciação do seu mérito

9 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso, o concurso rege-se pelas disposições aplicáveis pelo Dec-Lei n.º 204/98, 11 de Julho.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — Listas — as listas de admissão e exclusão do concurso, bem como as de classificação final serão afixadas no Convento de Santo António e Pólo I.

13 — De acordo com o mesmo despacho, a constituição do júri será a seguinte:

Presidente:

- Arqtª Margarida Maria Roque Santos Pinto de Almeida Lino, Chefe de Divisão dos Serviços Técnicos;

Vogais Efectivos:

- Eng.º Júlio Manuel Santana Pina Bicho, Técnico Especialista;
- Eng.º José Mendes Cruz, Técnico Principal;

Vogais suplentes:

- Lic.ª Alda E. Bebianio de C. M. Oliveira Ribeiro, Chefe de Divisão de Expediente e Pessoal;
- Eng.º Fernando José de Matos Tendeiro, Técnico Especialista Principal;

14 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

6 de Novembro de 2007. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

Aviso n.º 23818/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de operário principal da carreira de Jardineiro

Nos termos do Dec.-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, Por despacho reitoral de 15 de Outubro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no D.R., concurso interno de acesso geral para provimento de 1 lugar de operário principal da carreira de Jardineiro, do grupo de pessoal operário qualificado, previsto no quadro de pessoal não docente da Universidade da Beira Interior.

De acordo com o determinado pelo despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

1 — A abertura do presente concurso foi precedida de consulta à bolsa de emprego público (BEP) e procedimento de selecção de pessoal em situação de mobilidade especial (SME) nos termos do n.º 2 do artigos 41.º, verificando-se a inexistência de pessoal nessa situação, conforme ofício n.º 8364, relativo ao nosso pedido n.º 8724.

2 — Bolsa de emprego público — o presente aviso será inscrito (registado) na bolsa de emprego público (BEP) no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Dec.-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento da vaga indicada.

4 — Conteúdo funcional — funções de carácter manual ou mecânico, previsto no mapa III da deliberação n.º 1983-O/2007, de 3 de Outubro, publicado no D.R. n.º 191, 2.ª, de 3-10-2007.

5 — Local de trabalho e remuneração — o candidato aprovado exercerá as suas funções na Universidade da Beira Interior, sendo o vencimento o correspondente ao escalão e índice fixado no Dec.-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro com as alterações decorrentes da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública.